



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**PORTARIA N. ° 218, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VII, “d”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **RODOLFO AZEVEDO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.288.644-92, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador – CC-3 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de outubro de 2018, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal